



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



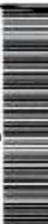
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/03/2020
~~PRESIDENTE~~



A PUBLICAÇÃO
Em 19/03/2020
~~PRESIDENTE~~

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 369/2020
Data: 18/03/2020 - Horário: 11:12
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54 / 2020

A 2ª COMISSÃO

Em 19/03/2020

~~PRESIDENTE~~

ACRESCENTA O ARTIGO 151-A AO
REGIMENTO INTERNO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
(RESOLUÇÃO 369/93).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É acrescentado ao artigo 151-A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa Estadual (Resolução 369 de 1993), com a seguinte redação:

" Art. 151-A. Quando aprovada qualquer proposição que, em seguida, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e havendo o proponente cumprido o que determina o §1º do artigo 135 desta Resolução deverá ser encaminhada, juntamente à proposição, a justificativa ou fundamentação nela utilizada, na íntegra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, MACEIÓ EM
____ DE _____ DE 2020.

CABO BEBETO
Deputado Estadual

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900
DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR
82 99124.9394

📞📧📱/CABOBEBETO





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2020

O presente Projeto de Resolução visa reduzir a quantidade de vetos que chegam a essa Casa e que, na maioria das vezes, percebe-se que a falta de conhecimento da Justificativa apresentada leva o Governador, por meio de sua assessoria, a vetar os projetos ou não executar uma indicação, fundamentando suas negativas das formas mais genéricas possíveis.

É importante observar que, em algumas fundamentações esses parlamentares demonstram claramente que o Projeto de Lei aprovado não caracteriza aumento de despesas, por exemplo, mas mesmo assim o veto jurídico se dá em sentido contrário, prejudicando direitos de diversos segmentos da população alagoana.

Diante disso, é fundamental que o Governador possa ter total ciência dos motivos e razões que impulsionaram o parlamentar a criar a proposição aprovada para que, caso ainda queira vetar, o faça com total conhecimento de suas razões, viabilizando e melhorando a discussão, nesta Casa, acerca da manutenção ou derrubada dos vetos.

Dessa forma, clamo aos nobres pares que aprovem esta iniciativa, dando mais um importante passo na evolução de nossa Casa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, MACEIÓ EM
_____ DE _____ DE 2019.

CABO BEBETO
Deputado Estadual

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900
DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR
82 99124.9394

/CABOBEBETO



ATO DA MESA DIRETORA Nº 05 DE 19 DE MARÇO DE 2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços administrativos em face da prevenção de contágio do Coronavírus (COVID-19) no Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. O Setor de Protocolo da Assembleia Legislativa Estadual funcionará no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 19 dias do mês de março do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DRH Nº 039/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LEILLA RAPHAELLA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.046.094-63, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 040/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar GEVIRSON BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.977.884-89, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 041/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear GERALDO MOACYR PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.146.314-93, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 042/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.401.634-76, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DAP Nº 103/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear POLIANY KELLY VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.707.824-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

